



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.120

De 7 de julho de 1962.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$. 334.815,80 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), para devolução de importância devida ao Município de Santa Lucia, por força da Lei Estadual nº 5.285, de 18-2-1959.-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba codificado sob os números 4 6 1 - 8-34 2 - b ) - do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto: Prefeitura  
Prop. de 6/62  
Proc. 96/62*